



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.651/01

Dá denominação ao Ginásio de Esportes de Amambai – MS.


DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 08.10.01 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado "DEPUTADO FEDERAL FLÁVIO DERZI" o Ginásio de Esportes de Amambai, situado na Rua D. Pedro II, esquina com a Rua Benjamim Constant.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2001.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 15.10.01


CLDOMIR DUTRA FLORES
Secretário Municipal de Administração